

PORTARIA ANAC Nº 875/SIA, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Dona Rosa S. Rezek (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.042272/2014-36, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Dona Rosa S. Rezek;

II - código OACI: SDKS;

III - município (UF): Jateí (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
22° 42' 53" S / 054° 02' 41" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2014.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.042993/2018-70

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 875, de 2014.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 932 (SEI)/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 16/08/2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Dona Rosa S. Rezek
Código OACI	SDSK
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Samir Nametala Rezek
Município (UF)	Jateí (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 42' 53" S / 054° 02' 41" W
Altitude	378 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
*Designação	02 / 20
Comprimento	800 m
Largura	30 m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	4500 kg / 0,50 MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
*OBSERVAÇÕES (RMK)	
a) Proibido pouso na RWY 02 e decolagem da RWY 20. (Referência: Ofício nº 1642/AGA/21395, de 17 de julho de 2018)	
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 29/08/2018, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2132653** e o código CRC **1A8C5E2A**.